

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº 667/01, solicita que, apregoadado, seja enviado a Senhora Prefeita Municipal presente o pedido da Providências buscando, junto à Secretaria competente, que seja efetuada:

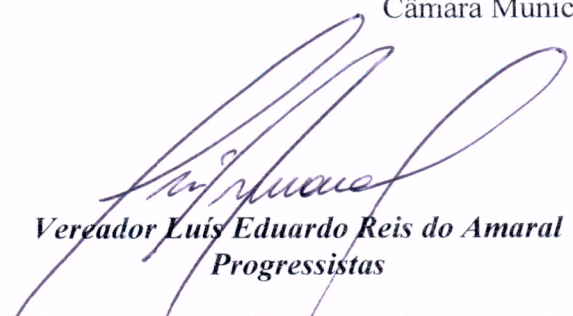
- Demarcação de estacionamento com colocação de sinalização visual e pintura de vagas na rua Manduca Rodrigues, no trecho entre as ruas Treze de Maio e Vinte e Quatro de Maio, especialmente com delimitação de espaço para estacionamento de motos.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se dá em razão da ocupação desordenada das vagas de estacionamento no referido trecho da rua Manduca Rodrigues, que possui intenso movimento de veículos com grande rotatividade nessas vagas. A ocupação desordenada acaba por diminuir a capacidade de vagas, dificultando ainda mais o fluxo de chegada e saída de veículos em um espaço no qual funcionam o Pronto Socorro Municipal, o Hospital Santa Casa, diversas clínicas médicas e laboratórios, além da sede deste Poder Legislativo Municipal e estabelecimentos de ensino. A ausência de uma demarcação visual mais objetiva tem levado inclusive ao estacionamento de motocicletas entre os carros, por vezes ocupando com uma única moto o espaço que poderia ser ocupado por um carro. Nesse sentido, a demarcação de espaço para estacionamento de motos na referida rua Manduca Rodrigues, próximo às esquinas das ruas Treze de Maio e Vinte e Quatro de Maio demonstra-se uma alternativa de relevante importância.

Desse modo, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência.

Câmara Municipal, 5 de agosto de 2024.



Vereador Luis Eduardo Reis do Amaral
Progressistas